



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 154/2017- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do evento “IV Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.007893/2017-20,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a realização do evento “IV Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima”, sob a coordenação de Lívia Dutra Barreto.

Art.2º Convalidar desde o dia 16 de janeiro de 2017, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do evento.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 14 de julho de 2017.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape 2207993